

Edital

Assunto: Condicionamento de trânsito - Rua Professor Armando Cortes

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso das competências previstas na Lei 75/2013, de 12 de setembro, faz saber que, no âmbito da intervenção de *“Beneficiação da Rua Prof. Armando Cortes”*, o trânsito na Rua Professor Armando Cortes, União das Freguesias de Vila e Roussas, estará condicionado a partir do dia 18 de junho de 2025, pelo período estimado de dois meses.

Melgaço, 17 de junho de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal